

Tipo de Documento: Procedimento Comercial

Área de Aplicação: Gestão Comercial

Título do Documento:

Critérios para Apuração dos Índices de Inadimplencia

Sumário

1.	OBJETIVO	1
2.	ÂMBITO DE APLICAÇÃO	1
3.	DEFINIÇÕES	1
4.	DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	2
5.	RESPONSABILIDADES	2
6.	REGRAS BÁSICAS	2
7.	CONTROLE DE REGISTROS	3
	ANEXOS	
9	REGISTRO DE ALTERAÇÕES	3

# 1.OBJETIVO

Apurar o valor da inadimplência através da Gerência de Recuperação de Receitas.

# 2.ÂMBITO DE APLICAÇÃO

## 2.1. Empresa

Todas as distribuidoras do grupo CPFL Energia.

## 2.2. Área

Gerência de Recuperação de Receitas e Gerência de Gestão Comercial.

# 3.DEFINIÇÕES

**Faturas arrecadáveis:** Contas de energia e demais faturamentos em atraso, onde não foram esgotados todos os procedimentos para cobrança administrativa e judicial.

**Faturas Incobráveis:** Contas de energia e demais faturamentos em atraso, com todos os procedimentos para cobrança já esgotados.

**Receita de Fornecimento:** Receita faturada gerada para a Distribuidora em função do atendimento de seus consumidores Cativos, Parcialmente Livres e Livres.

**Inadimplência:** Não pagamento até a data de vencimento de um compromisso financeiro com outrem, quando feita negociação de prazos entre as partes.

**Grupo A:** Clientes atendidos em Média ou Alta Tensão das classes Residencial, Industrial, Comercial, Rural e Concessionárias.

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
15035	Procedimento	1.5	DANIEL CARVALHO PINTO	02/08/2021	1 de 4



Tipo de Documento: Procedimento Comercial

Área de Aplicação: Gestão Comercial

Título do Documento: Critérios para Apuração dos Índices de Inadimplencia

Interno

**Grupo B:** Clientes atendidos em Baixa Tensão das classes Residencial, Industrial, Comercial, Rural e Concessionárias.

**Poder Público:** Clientes das classes Poder Público, Iluminação Pública e Serviço Público, independentes da tensão de fornecimento.

**Transferência para incobráveis:** Consiste na exclusão da conta de energia elétrica do cadastro de contas do sistema de faturamento, no sistema contábil e também a exclusão do valor no cálculo da inadimplência.

# 4. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Baixa de incobráveis – GED 16471 Parcelamento de Débitos – GED 5982

#### **5.RESPONSABILIDADES**

A gestão deste processo é de responsabilidade da Gerência de Recuperação de Receitas.

#### 6. REGRAS BÁSICAS

## 6.1. Segmento de mercado atendido

Clientes inadimplentes do Grupo A, Grupo B e Poder Público.

## 6.2. Critérios

Para a apuração dos índices de inadimplência devem ser consideradas todas contas de Energia e TUSD (Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição), parcelamentos do Grupo A, Grupo B e Poder Público vencidas e não quitadas entre 30 dias até 365 dias, e que não foram transferidas para incobráveis, com exceção dos itens abaixo:

- Encargos da CBEE (ECE);
- Taxa e Contribuição de Iluminação Pública (TIP/CIP);
- Encargos de terceiros (por exemplo: assinatura de jornais, seguro, etc.);
- Faturas com bloqueios de liminar Judicial / Resolução 040, Liminar Judicial de ICMS e Liminar Judicial Difer. Tarifa Res. 627/2008;
- Contas de energia pagas no mês corrente do fechamento e que por problemas de trocas de arquivos ou atraso no processamento da cadeia Batch não tenham sido baixadas no BW.

#### 6.3. Apuração dos índices de inadimplência

No 1º dia útil de cada mês, após o fechamento das rotinas de faturamento e arrecadação, a Gerência de Recuperação de Receitas extrai do BW todas as contas de energia elétrica e parcelamento de débitos, vencidas e não pagas até o último dia do mês anterior, através dos sistemas comerciais das distribuidoras.

Para a apuração da inadimplência líquida total, são excluídos da inadimplência bruta os valores indicados no item 6.2.

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
15035	Procedimento	1.5	DANIEL CARVALHO PINTO	02/08/2021	2 de 4



Tipo de Documento: Procedimento Comercial

Área de Aplicação: Gestão Comercial

Título do Documento: Critérios para Apuração dos Índices de Inadimplencia

Interno

O índice de inadimplência é então obtido pela relação percentual entre a inadimplência líquida apurada e o valor da Receita de Fornecimento anualizada (contas de energia e TUSD), incluindo multa, juros e atualização monetária.

$$Inad (\%) = \frac{\text{(Contas de Energia + TUSD + Parcelamento de débito)} Vencidos a mais de 30 dias}{\text{Receita de Fornecimento Anualizada}} \times 100$$

Essas informações contemplam o Índice Geral da Inadimplência (% e R\$) segmentado em Grupo A, Grupo B e Poder Público e suas respectivas variações em relação ao mês anterior (todos os cálculos atendem os critérios descritos no item 6.1.). Esse indicador também pode ser estratificado por regiões e municípios.

Quando necessário, também são fornecidas informações relevantes que justifiquem os indicadores de inadimplência e suas variações.

Estes indicadores são consolidados no grupo CPFL Energia e aberto por Distribuidora, para utilização nas reuniões gerenciais e demais áreas interessadas.

#### 7. CONTROLE DE REGISTROS

Identificação	Armazenamento e Preservação	Proteção (acesso)	Recuperação e uso	Retenção	Disposição
N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

# 8.ANEXOS

N/A

# 9. REGISTRO DE ALTERAÇÕES

## 9.1. Colaboradores

Empresa	Área	Nome	
CPFL Paulista	Gerência de Recuperação de Receita	Jennifer Danielle Tamara Lopes de Lima	
CPFL Paulista	Gerência de Recuperação de Receita	Adriano Gonçalves de Souza Junior	
CPFL Paulista	Gerência de Recuperação de Receita	Jessica Esteves dos Santos	
CPFL Paulista Gerência de Recuperação de Receita		Walderez Silva Neves	

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
15035	Procedimento	1.5	DANIEL CARVALHO PINTO	02/08/2021	3 de 4



Tipo de Documento: Procedimento Comercial

Área de Aplicação: Gestão Comercial

Título do Documento: Critérios para Apuração dos Índices de Inadimplencia

Interno

# 9.2. Alterações

Versão Anterior	Data da Versão Anterior	Alterações em relação à Versão Anterior
1.0	28/06/2012	Atualização periódica do documento e ajuste de nomenclatura das gerências envolvidas
1.1	05/01/2015	Atualização periódica do documento e ajuste de nomenclatura das gerências envolvidas
1.2	03/03/2017	Atualização periódica do documento e ajuste de nomenclatura das gerências envolvidas
1.3	12/04/2018	Adequação à norma 0.
1.4	23/09/2019	Atualização periódica do documento, adequação à nova Norma 0 e detalhamento e siglas.